



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 207/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da procissão em Honra do Santíssimo Sacramento da Sagrada Família, no dia **03** de Julho (**domingo**), a partir das **17h15**, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início** na Rua das Maravilhas, Rotunda D. Francisco Santana (Cruz de Carvalho), Estrada da Liberdade, Rua Nova da Levada do Cavalo, Rua da Levada do Cavalo (sentido ascendente), Caminho de Santo António (sentido descendente), Rua das Maravilhas (ascendente), Rua 1 Bairro do Hospital (junto ao Restaurante Aguires, Av. Luis Camões (sentido ascendente) e **términus** na Rua das Maravilhas.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues